



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e às disposições do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o Extrato da Justificativa da Dispensa de Valor, cujo objeto é a Contratação de empresa e/ou profissional para prestação de serviço de Comunicação Social, para este Poder Legislativo, para este Poder Legislativo, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Riachão do Dantas, 27 de dezembro de 2023.

Marília Creuza Farias Santos
Marília Creuza Farias Santos
Presidente da CPL